



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Referência: Procedimento Administrativo nº 32/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025.

Objeto: Contratação de serviço de capacitação e atualização de conhecimento com a empresa GESTÃO PÚBLICA BRASIL LTDA – CNPJ nº 40.178.961/0001-05.

Considerando todas as etapas favoráveis da fase interna desse procedimento e em atenção ao [art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021](#), assim como a necessidade do órgão na aquisição do objeto descrito acima, **AUTORIZO** a deflagração do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 32/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**.

Desse modo, será feito a adjudicação e homologação e as demais publicações dessa contratação direta.

Planaltina do Paraná-PR, 08 de maio de 2025.

EDISON CARLOS FELIPE
PRESIDENTE